

PODER LEGISLATIVO



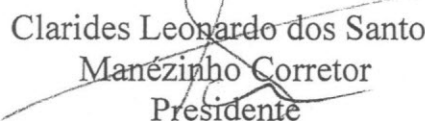
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA N° 034/2019

- I - Concede a Servidora Patrícia Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços administrativos financeiros, 50% de gratificação com base no inciso I do art. 183 da Lei nº 584/87.
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.


Clarides Leonardo dos Santos
Manezinho Corretor
Presidente


Márcia Almeida
1ª Secretária


Valdenir Andrade Santana
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

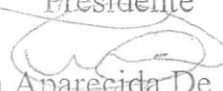
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 019/2019

- I - Concede gratificação de 50% com base no inciso V do art. 183 da Lei nº 584/87 aos servidores abaixo relacionados:
- Agnaldo Pereira de Camargo;
 - Luiz Fernando Ferreira de Souza;
 - Vania Bueno Reimberg Nakagama;
 - Yolanda Mitiko Vital Fernandes;
 - José Roberto Garcia Soria;
 - Eliel Bonfim dos Santos.
- II - Os servidores contemplados com a gratificação de que trata o ato, além de suas atribuições, participam de Comissão e são designados como gestor de contratos.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 08 (oito) dias do mês de março de 2019.


Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente


Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária


Carlos Eduardo Mendes
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 004/2019

I – Concede gratificação de 100% com base no inciso I do art. 183 da Lei nº 584/87 aos servidores abaixo relacionados:

- a. Paulo Sergio Valente – Procurador Geral do Legislativo - inscrição na OAB nº 116189 – CPF. 899.345.638-00 e RG. nº 10.785.938;
- b. Sergio Andrade – Secretário Administrativo – portador do RG. nº 3.045.808 e CPF nº 239.548.258-72;

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Embu-Guaçu, 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária

Carlos Eduardo Mendes
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 020/2019

- I - Retifica o Ato da Mesa nº 008/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária

Carlos Eduardo Mendes
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA N° 008/2019

- I - Concede gratificação de 50% com base no inciso V do art. 183 da Lei n° 584/87 aos servidores abaixo relacionados:
- a. Bruno Maia Rodrigues;
 - b. Aline Da Silva Ribas;
 - c. Daniela Ribeiro Da Luz.
- II - Os servidores contemplados com a gratificação de que trata o ato, além de suas atribuições, participam de Comissão e são designados como gestor de contratos.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Ato da Mesa n° 001/2018.

Embu-Guaçu, 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária

Carlos Eduardo Mendes
2º Secretário